



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DECRETO Nº 1.006, de 5 de junho de 2012**

Qualifica a Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM), com sede na cidade de Florianópolis, deste Estado, como Organização Social na área da Saúde.

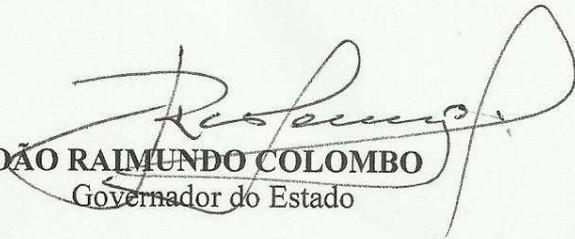
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores,

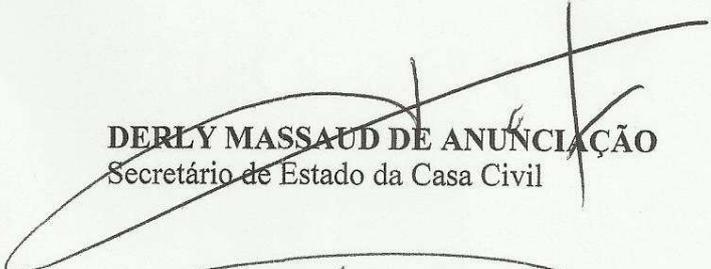
**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, para atuar na área da Saúde, conforme prevê a Lei nº 12.929, de 2004, e alterações posteriores, a ABEPOM, inscrita no CNPJ nº 73.360.539/0001-25, com sede na cidade de Florianópolis, deste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2012

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

  
**DERLY MASSAUD DE ANUNCIÇÃO**  
Secretário de Estado da Casa Civil

  
**FELIPE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DECRETO Nº 1.006, de 5 de junho de 2012**

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde